



CONGRESSO

MPV - 440

00146

Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 8/9/2008, às 14:58
José Soares / Matr.: 31577

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 03/09/2008

Proposição: Medida Provisória 440 de 2008

Autor: DEPUTADO PAULO ROCHA

N.º Prontuário:

1. ☐ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. X Modificativa 4. ☐ Aditiva 5. ☐ Substitutiva/Global

Página:

Artigo:

Parágrafo:

Inciso:

Alínea:

TEXTO/ JUSTIFICATIVA

EMENDA MODIFICATIVA Nº

Dê-se ao § 1º do art. 9º-F, da Lei nº 9.650, de 1998, com a redação dada pelo art. 20 da MP 440, a seguinte redação:

"Art. 9º-F. -

§1º - Na hipótese de redução de remuneração, de provento ou de pensão, em decorrência da aplicação do disposto nesta Lei, eventual diferença será paga a título de parcela complementar de subsídio.

JUSTIFICATIVA

Não se justifica suprimir ao longo do tempo a parcela complementar do subsídio por meio do instituto da "absorção", sob pena do servidor ter seu poder de compra diminuído, neste sentido faz-se necessário a presente emenda para assegurar o padrão do poder aquisitivo dos servidores do Banco Central do Brasil, seja ele ativo ou inativo

Assinatura

